



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul - RS
CEP 97385-000 – Fones: (55) 3234 1030 / 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

Art. 5º Altera o Anexo I para atualizar os valores das Tabelas das remunerações dos Cargos Efetivos e em Comissão, dos valores das remunerações dos Agentes Políticos e da verba de representação, e exclui a menção a Lei nº 1.798/22, passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I

1. Tabela dos valores das remunerações dos cargos efetivos e em comissão serão pagos da seguinte forma:

CC 01	Padrão 01	R\$ 1.467,92
CC 02	Padrão 02	R\$ 1.544,26
CC 03	Padrão 03	R\$ 1.770,32
CC 04	Padrão 04	R\$ 1.855,44
CC 05	Padrão 05	R\$ 2.203,35
CC 06	Padrão 06	R\$ 3.561,18
CC 07	Padrão 07	R\$ 4.874,97
CC 08	Padrão 08	R\$ 5.076,06
CC 09	Padrão 09	R\$ 5.329,80
CC 10	Padrão 10	R\$ 5.764,22

1.1. Tabela dos valores das remunerações dos agentes políticos:

Agente Político	R\$ 5.106,00
-----------------	--------------

1.2. Tabela Verba de representação:

Presidente	R\$ 2.553,00
------------	--------------

Art. 6º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº. 1.877, de 10 de janeiro de 2023.

Art. 7º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

EDUARDO SILVA NASCIMENTO

Secretário de Administração

Registre-se e publique-se.

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DE 04/02/2025 A 18/02/2025
RESP: *Thielson Alves*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul - RS
CEP 97385-000 – Fones: (55) 3234 1030 / 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

Art. 5º Altera o Anexo I para atualizar os valores das Tabelas das remunerações dos Cargos Efetivos e em Comissão, dos valores das remunerações dos Agentes Políticos e da verba de representação, e exclui a menção a Lei nº 1.798/22, passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I

1. Tabela dos valores das remunerações dos cargos efetivos e em comissão serão pagos da seguinte forma:

CC 01	Padrão 01	R\$ 1.467,92
CC 02	Padrão 02	R\$ 1.544,26
CC 03	Padrão 03	R\$ 1.770,32
CC 04	Padrão 04	R\$ 1.855,44
CC 05	Padrão 05	R\$ 2.203,35
CC 06	Padrão 06	R\$ 3.561,18
CC 07	Padrão 07	R\$ 4.874,97
CC 08	Padrão 08	R\$ 5.076,06
CC 09	Padrão 09	R\$ 5.329,80
CC 10	Padrão 10	R\$ 5.764,22

1.1. Tabela dos valores das remunerações dos agentes políticos:

Agente Político	R\$ 5.106,00
-----------------	--------------

1.2. Tabela Verba de representação:

Presidente	R\$ 2.553,00
------------	--------------

Art. 6º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº. 1.877, de 10 de janeiro de 2023.

Art. 7º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

EDUARDO SILVA NASCIMENTO

Secretário de Administração

Registre-se e publique-se.

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DE 04/02/2025 A 18/02/2025
RESP: *Thielson Alves*